



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7207 - Sexta-feira, 1 de março de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 1 de março de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de março de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUAN DA SILVA REIS, 1609823/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27618000 de 28/02/2024 (Processo 23.0.000157906-1).

DESIGNA DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27618547 de 28/02/2024 (Processo 21.0.000045301-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores a seguir nominados, para exercerem as funções de inspeção e fiscalização previstas na Lei 13.090/22, regulamentadas pelo Decreto 21.715/22: ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, matrícula 108523.9, Médico Veterinário, DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1343572/1, Médica Veterinária, RENATA FERREIRA CASA NOVA, matrícula 405416, Médica Veterinária, CAMILA IMPERICO RIBOLDI, matrícula 1670719, Médica Veterinária, através da Portaria 025 de 23/02/2024 (Processo 24.0.000021934-3).

DESIGNA o servidor ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, matrícula 108523.9, Médico Veterinário, como responsável pela Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, em atenção ao Decreto Municipal nº 21.715/22, através da Portaria 024 de 23/02/2024 (Processo 24.0.000021934-3).

MODIFICA a Portaria 112 de 27/11/2023, divulgada na Edição 7149 do DOPA-e de 05/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, em relação ao servidor ANDRÉ DUTRA DO NASCIMENTO, quanto à função de fiscalização, que passa a ser de Fiscal de Serviços, a contar de 31/10/2023, e não como constou, através da Portaria 022 de 23/02/2024 (Processo 22.0.000074627-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 28/02/2024, a Portaria 27169182 de 23/01/2024 e alterações posteriores, em relação à servidora CARMEM REGINA PINTO TEIXEIRA, 1519301/3, Assessor IV, atuando como membro, substituindo DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, Coordenadora que designou os membros para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que passam a ser os abaixo relacionados, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 27630226 de 28/02/2024 (Processo 23.0.000064157-0).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166/1	Engenheiro Agrônomo	Titular
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235/3	Chefe de Unidade	Suplente
MARCELO DA SILVA CORLETTI	1379887/3	Coordenador	Membro
HOSANA DIAS APRATO	1631896/1	Assessor VI	Membro
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	Assistente Administrativo	Membro
LETICIA PEDROZA MORALES	1040600/1	Assistente Administrativo	Membro
CARMEM REGINA PINTO TEIXEIRA	1519301/3	Assessor IV	Membro
DEBORA TOFFOLI	1039636/02	Assessor IV	Membro
PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA	1568272/1	Assessor IV	Membro
FELIPE ROSA DA SILVA	1636235/1	Diretor-Geral	Membro

MODIFICA a contar de 27/02/2024, a Portaria 25857654 de 20/10/2023, divulgada em 25/10/2023, Edição 7122, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 85707/2023, cujo objeto é a prestação de serviços ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO de solução tecnológica (*Software*) de captação e produção de dados em turismo através da SMART TOUR, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60 e SMART TOUR TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 23.804.653/0001-29, que passa a valer conforme abaixo relacionado, e não como constou, através da Portaria nº 27632015 de 28/02/2024 (Processo 23.0.000078164-9).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
FISCAIS DE CONTRATO	LEANDRO LUIS RODRIGUES	CHEFE DE UNIDADE	1626728	ANDERSON DE SOUZA GOMES	ASSESSOR VI	1566245
FISCAIS DE SERVIÇO	GABRIEL SOARES DE SOARES	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1636294	LUCIANE DALBOSCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1659685

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CASSIO SLONGO SILVA, 1522515, Chefe de Equipe, lotado na Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27641382, de 29/02/2024 (Processo 23.0.000021812-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883587003, Assessora da Diretora de Direitos Humanos e Outras Identitárias da SMDS, a afastar-se do Município no dia 29/02/2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Assembléia de Verão 2024, em Xangri-Lá/RS, sem ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27630364, de 28/02/2024 (Processo 24.0.000025419-0).

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor designado será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27577874, de 18/09/2023 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 01/02/2024, THÁÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001- 86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 27577815, de 26/02/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Futebol/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600004, substituindo MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27013104 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000003962-0).

DESIGNA LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Futebol/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600004, substituindo MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27013459 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000003962-0).

MODIFICA a Portaria 27608971, de 27/02/2024, que designou LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/02, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, e LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/03, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato substituto, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85337/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0002-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 03 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, incluindo a informação da data de início da fiscalização, que passa a ser a contar de 01/03/2024, através da Portaria 27648702, de 29/02/2024 (Processo 23.0.000056255-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 02/04/2024 a 06/04/2024, para II Encontro Nacional das Câmaras, Convocação do Conselho Superior de Ética e Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física-CONFEEF, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27531016, de 21/02/2024 (Processo 23.0.000029057-2).

AUTORIZA JOAO CARLOS SALGADO DE LOS SANTOS, 312840/04, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 02/03/2024 a 10/03/2024, para 4ª Conferência Nacional de Cultura, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27602165, de 27/02/2024 (Processo 24.0.000009398-6).

DESIGNA a(s) servidor(as) SARA BORTOLUZ, 132371701, Nutricionista, JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES, 113648802, Nutricionista, REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 184280/2, Nutricionista, KARLA VILAR MARTINS, 116977701, Técnica em Nutrição e Dietética, FRANCIELE CONCEIÇÃO SIQUEIRA, 156796901 Técnica em Nutrição e Dietética, todos da Unidade de Alimentação Escolar UAE/SMED, para atuarem na fase de planejamento da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, pelo período de 01 ano a contar de 01/01/2024, através da Portaria 27528249, de 21/02/2024 (Processo 24.0.000004325-3).

DESIGNA ANDRE DORNELLES PARES, 586137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 11/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27561947 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000019214-3).

DESIGNA ANDRE DORNELLES PARES, 586137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27561980 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000018848-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 88067/2024, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIACAO RECREATIVA, BENEFICENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA, CNPJ 31.893.801/0001-57, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2023, Concurso PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL do FUMPROARTE, através da Portaria 734, de 29/02/2024 (Processo 23.0.000151277-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de férias, de 19/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26627364 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000147748-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80130/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 03.372.256/0001-18, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) autoclaves hospitalares a vapor, 01 (uma) estação redutora de vapor, 01 (uma) Lavadora Termodesinfectora, 01 (uma) lavadora ultrassônica, 02 (dois) sistemas de osmose reversa e 01 (um) gabinete de secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS, com vigência de 03/11/2022 a 02/11/2024, através da Portaria 27632326, de 28/02/2024 (Processo 22.0.000065070-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	HPS	439657.01	Assistente Administrativo	14/03/2023
LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente)	HPS	1087347-01	Assistente Administrativo	01/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Titular)	HPS	315415-01	Eletrotécnico	25/10/2023
NIELMENSEN BATALHA LUZ (Suplente)	HPS	1172042.01	Eletrotécnico	14/03/2023

FAZ CESSAR, a contar de 25/10/2023, a Portaria 25583015, de 02/10/2023, no que se refere à designação do servidor ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561-01, Eletricista, como Fiscal de Serviço Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80130/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 03.372.256/0001-18, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) autoclaves hospitalares a vapor, 01 (uma) estação redutora de vapor, 01 (uma) lavadora termodesinfectora, 01 (uma) lavadora ultrassônica, 02 (dois) sistemas de osmose reversa e 01 (um) gabinete de secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS, com vigência de 03/11/2022 a 02/11/2024, através da Portaria 27632146, de 28/02/2024 (Processo 22.0.000065070-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GLENIO DRESSLER BOELTER, matrícula 109692.3/1, Médico Especialista da Equipe de Anestesiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/01/2021, conforme Decisão Judicial - Processo 9020392-76-2019.8.21.0001, através da Portaria 118, de 27/02/2024 (Processo 19.0.000058674-1).

CONCEDE, a MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR, matrícula 155962.1/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Núcleo de Plantão Administrativo/Internação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2022 Atividade Administrativa/Núcleo de Plantão Administrativo/Internação/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/11/2022, através da Portaria 113, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000069358-8).

CONCEDE, a IRIANE GOMES PEIXOTO, matrícula 136071.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Mato Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/07/2023 a 14/08/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 119, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000089539-3).

CONCEDE, a IRIANE GOMES PEIXOTO, matrícula 136071.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Céu Vila Fátima da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 120, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000089539-3).

FAZ CESSAR, a contar de 19/01/2021 em relação a GLENIO DRESSLER BOELTER, matrícula 109692.3/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 077 de 30/01/2019, que concedeu adicional de periculosidade (30%), por decisão judicial, através da Portaria 117, de 27/02/2024 (Processo 19.0.000058674-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NERI GOMES FERREIRA, matrícula 510832/4, do cargo em comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000049, a contar de 01/03/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 454 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000023491-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE CARDOSO DURAYSCKI, 708061/01, efetivo, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional IV/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/02/2024 a 01/06/2025, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, h, através da Portaria 459 de 29/02/2024 (Processo 24.10.000000986-2).

CONCEDE, a LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO, 713202/01, efetivo, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional III/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/02/2024 a 17/08/2028, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, h, através da Portaria 458 de 29/02/2024 (Processo 24.10.000000942-0).

DESIGNA RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82400000, substituindo LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/01/2024 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 452 de 28/02/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/02/2024 a 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 453 de 28/02/2024 (Processo 21.10.000000730-8).

DESIGNA RICARDO HAHM BRUM, 111671.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato titular; ALEX ROBERTO GRANICH, 120952.3, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, ALEX ROBERTO GRANICH, 120952.3, Engenheiro, como Fiscal de Serviços titular, e RICARDO HAHM BRUM, 111671.1, Engenheiro, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000011778-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Construtora Costamar Ltda, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, que tem por objeto a contratação para fornecimento e instalação de escadas, guarda-corpos e plataformas produzidas em perfis pultrudados nas Unidades Operacionais do DMAE, com prazo de execução de 15 (quinze) meses, a contar de 06/11/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 455 de 29/02/2024 (Processo 22.10.000011778-8).

DESIGNA ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Suprimento/ Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90400000, substituindo CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/03/2024 a 22/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 466 de 29/02/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Macromedicao/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedicao/Gerencia de Distribuicao e Conducao/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84470000, substituindo MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 25/02/2024 a 09/03/2024, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 465 de 29/02/2024 (Processo 18.10.000000780-8).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 11/03/2024 a 19/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 461 de 29/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 20/03/2024 a 29/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 460 de 29/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84230000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 20/03/2024 a 29/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 463 de 29/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 30/03/2024 a 09/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 462 de 29/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA DALMIRO ALVES, 748174/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84430000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 464 de 29/02/2024 (Processo 18.10.000009700-9).

MODIFICA a Portaria 253 de 06/02/2024 que designou RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88310000, substituindo ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 29/02/2024, quanto ao período que será de 15/02/2024 a 22/02/2024 e no dia 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 447 de 27/02/2024 (Processo 24.0.000023418-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a composição da Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação por Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho, e Preparo de Pagamento (CAGIA), instaurada pela Portaria 14596300, de 24/06/2021, EXCLUINDO o servidor DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996, Assistente Administrativo, a contar de 26/02/2024; INCLUINDO os servidores ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350, Assistente Administrativa; LUCAS PRADO DE QUADROS, 1398296, Assistente Administrativo, a contar de 14/02/2024; TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992, Administrador; e DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1624237, Administrador, a contar de 26/02/2024; e MODIFICANDO a condição da servidora ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/01, Assistente Administrativo, para Presidente da Comissão, e do servidor FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870, Administrador, de Titular, para Suplente da Presidente, a contar de 26/02/2024, através da Portaria 27537890 de 26/02/2024 (Processo 21.14.000004830-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA o encerramento do Programa Temporário de Demissão Voluntária aos servidores celetistas do Quadro em Extinção deste Departamento, na forma estabelecida pela Lei nº 13.522 de 30 de junho de 2023, combinada com a Instrução Normativa DMLU nº 009 de 07 de agosto de 2023, com a adesão dos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 27644697 de 29/02/2024 (Processo 21.17.000002424-6).

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	DESLIGAMENTO
641355	AIRTON DE ARAUJO	GARI	19/09/2023
632469	ASTEROIDE MARTINS	GARI	19/09/2023
630497	BRENO RODRIGUES JUNIOR	GARI	16/12/2023
634120	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	GARI	05/09/2023
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	GARI	28/02/2024
641112	CARLOS ROBERTO CABREIRA	GARI	19/09/2023
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	OPERÁRIO DE LIMPEZA	19/12/2023

647035	GLAUSIA MARILHA DE MATTOS	OPERÁRIO DE LIMPEZA	30/09/2023
627784	HELENA MARIA DA SILVA	OPERÁRIO DE LIMPEZA	19/09/2023
631775	HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO	OPERÁRIO DE LIMPEZA	19/12/2023
650976	ILZA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO	OPERÁRIO DE LIMPEZA	30/09/2023
636153	JARI LOPES SOARES	GARI	19/09/2023
637315	JEREMIAS DE JESUS PEREIRA	GARI	19/09/2023
650307	JERONIMO SEBASTIAO FREITAS DA SILVA	GARI	19/09/2023
632767	JOANNA MARIA DOS SANTOS TERRAGNO	OPERÁRIO DE LIMPEZA	19/12/2023
640302	JOAO PEDRO FERREIRA MENDES	GARI	19/09/2023
635203	JORGE KUHN	GARI	16/12/2023
631696	LELI TEIXEIRA	OPERÁRIO DE LIMPEZA	19/09/2023
632482	LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES	GARI	19/12/2023
650381	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	GARI	19/12/2023
632494	LUIZ SILVEIRA OURIQUES	GARI	19/12/2023
632986	MARCO ANTONIO MENEZES	GARI	19/09/2023
649111	MARIA HELENA MARTINS PINTO	OPERÁRIO DE LIMPEZA	19/09/2023
648660	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA DA ROSA	GARI	19/09/2023
629410	MIGUEL TADEU COSTA SOARES	GARI	19/09/2023
642220	NELSON ANTONIO DA CONCEICAO	GARI	19/09/2023
632240	PAULO ISMAEL SILVA DA CRUZ	GARI	30/09/2023
647710	ROSA MARIA DOS SANTOS	OPERÁRIO DE LIMPEZA	19/09/2023
651014	SERGIO DE MOURA SCHRODER	GARI	19/09/2023
647527	VITORIO ADAMS DA LUZ	GARI	19/02/2024
651294	ZINA TEREZINHA CHAVES	OPERÁRIO DE LIMPEZA	17/10/2023

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de elaborar o Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para a execução de cercamento da APP - Área de Preservação Permanente - existente no Complexo da Lomba do Pinheiro, através da Portaria 27647012 de 29/02/2024 (Processo 23.17.000003714-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CARLA WAGNER MATZEMBACHER	1425447	ENGENHEIRA

MATEUS BASTIANI PASA	1526863	ENGENHEIRO
----------------------	---------	------------

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, na Modalidade Especial de Edital nº 001/2023 – Processo nº 23.0.000102825-1, o qual foi firmado com o CONSÓRCIO GESTÃO URBANA MODERNA - Processo 24.17.000000304-0, cujo objeto é a contratação de empresa selecionada para testes de Soluções Inovadoras para os desafios tecnológicos de relevância pública na área de Serviços de Limpeza Urbana de Porto Alegre, através da Portaria 27633387 de 29/02/2024 (Processo 24.17.000000357-1).

FISCAL DE CONTRATO					
TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
VINÍCIUS PUCINI FLEIG	946002	Engenheiro Agrônomo	JORGE ANDRÉ DIAS SILVEIRA	714334	Engenheiro

FISCAL DE SERVIÇO		
TITULAR	MATR.	CARGO
REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS	795838	Engenheiro

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, na Modalidade Especial de Edital nº 001/2023 – Processo nº 23.0.000102825-1, o qual foi firmado com o CONSÓRCIO GREEN4T - SCIPOPULIS - SLU DIGITAL - Processo 24.17.000000303-2, cujo objeto é a contratação de empresa selecionada para testes de Soluções Inovadoras para os desafios tecnológicos de relevância pública na área de Serviços de Limpeza Urbana de Porto Alegre, através da Portaria 27632565 de 29/02/2024 (Processo 24.17.000000388-1).

FISCAL DE CONTRATO					
TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
VINÍCIUS PUCINI FLEIG	946002	Engenheiro Agrônomo	JORGE ANDRÉ DIAS SILVEIRA	714334	Engenheiro

FISCAL DE SERVIÇO		
TITULAR	MATR.	CARGO
REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS	795838	Engenheiro

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ELIANA RITA BERMAN BATISTA ELSON, 934127/02, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 108, de 01/02/2024 (Processo 23.15.000006501-1).

DESIGNA, a contar de 27/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 86078, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 27/02/2024 a 20/05/2024, valor global R\$ R\$ 287.430,94 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); com no base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 168, de 28/02/2024 (Processo 23.15.000005496-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO 760770/01 Chefe de Área
Fiscal de Serviço	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro Civil

RELOTA ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 762201/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Transportes para a Área de Informática, 70.401.006, a contar de 21/02/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 150, de 06/02/2024 (Processo 24.15.000000486-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA, matrícula 476940, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 242 de 23/02/2024 (Processo 23.13.000005246-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, matrícula 268978, Secretária Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) -

artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 248 de 20/02/2024 (Processo 23.13.000009155-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, o servidor ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, matrícula 644988, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 220 de 15/02/2024 (Processo 23.13.000008227-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, o servidor EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, matrícula 287869, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 257 de 21/02/2024 (Processo 23.13.000008577-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, matrícula 110910, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (110h32min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69,

inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 216 de 09/02/2024 (Processo 23.13.000006729-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, matrícula 965458, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 261 de 26/02/2024 (Processo 23.13.000008963-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora LETICIA VIEGAS SANTETTI, matrícula 394273-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (23,16% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; Gratificação de Classe Especial (57,91% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 277 de 29/02/2024 (Processo 23.13.000008021-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, matrícula 662700, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Nucleo de Apoio Administr/ DLC - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 258 de 22/02/2024 (Processo 23.13.000008891-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora DENISE SOARES FLORES, matrícula 262370, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M1-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei

Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 259 de 23/02/2024 (Processo 23.13.000009148-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, o servidor JORGE ANDRE BURGER CARRION, matrícula 436619, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, cargo de Auditor de Controle Interno, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gestor C - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 226 de 15/02/2024 (Processo 23.13.000007443-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, o servidor JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, matrícula 127490, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 265 de 26/02/2024 (Processo 23.13.000009263-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora MARCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula 770684, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo IV, classe 11-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11C" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe do Setor de Registros Financeiros - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS -

artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Especial de Preparo de Pagamento - artigo 50-I, § 3º da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 241 de 21/02/2024 (Processo 23.13.000008994-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, o servidor LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA, matrícula 321142, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 267 de 26/02/2024 (Processo 23.13.000006764-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA a Portaria 1318, de 15/12/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão à dependente do servidor falecido em atividade CARLOS DOMINGOS MACHADO, matrícula 222541, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.C.07-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/02/2023, em face de alteração do nome da pensionista junto à Secretaria da Receita Federal, no valor de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 26/02/2023, distribuído da seguinte forma: MARIA ALVES RIBEIRO, Ex-cônjuge, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 251, de 21/02/2024 (Processo 23.13.000007900-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 21154894, de 08/11/2022, quanto à composição do Grupo de Trabalho Estudo de Eletromobilidade no transporte coletivo por ônibus, que, a contar da publicação, passa a ser: MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/04, Diretora-Geral da SMMU, CELSO KINIJINIK, 9563, Técnico em Trânsito e Transporte (substituindo LUIS CLAUDIO RIBEIRO, 5487, Técnico em Trânsito e Transporte), MARIANA LOVATO DOS SANTOS, 23558, Coordenadora, MÁRCIO SAUERESSIG, 9326, Coordenador, ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, Responsável por Atividade Administrativa, VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 5533, Coordenadora, CARLA ELISA KOHL, 15040, Responsável por Equipe Técnica e FLÁVIO ANTONIO TOMELERO JUNIOR, 9539, Gerente Administrativo, todos da EPTC, mantendo a Coordenação pela primeira, através da Portaria 27610740 de 27/02/2024 (Processo 22.0.000139718 8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000017125-1 - INDEFERE o pedido formulado pelo candidato AGNALDO FERNANDES JERONIMO, quanto à compatibilidade entre a formação comprovada pelo ingressante e o exigido no Edital de Abertura do Concurso Público, com base na análise da área competente.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000909-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a SORAIA DORNELLES MARQUES, 225074/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000642-3 – DEFERE, em 29/02/2024, em relação a RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 1625268, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1638 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - 09/10/2017 a 03/04/2022.

Processo 23.13.000008158-6 - MODIFICA, em 29/02/2024, em relação à LUCIA BARTH CKLESS, 466296, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, concedida através do presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 874 dias

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 10/09/1997 a 31/01/2000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2024 PROCESSO 23.0.000038124-1

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos - EDAT, torna pública a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes no Anexo I - Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Órgão Executivo.

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documento em vigor, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Executivo: SMF		Unidade: DAC/EDAT				
		Ano	Página			
Função	Sub-Função	Série	Sub-Série	Data	Quantidade (em metros lineares)	Observações
III	II	3.2.3	3.2.3.1	2015	0,9m	TERMOS DE PARCELAMENTO

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, Coordenador da Receita Municipal.
RENAN BEHLING, Diretor de Divisão da Receita Municipal.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2024 PROCESSO 24.0.000021864-9

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos - EDAT, torna pública a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes no Anexo I - Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Órgão Executivo.

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documento em vigor, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Executivo: SMF		Unidade: DAC/EDAT				
		Ano		Página		
Função	Sub-Função	Série	Sub-Série	Data	Quantidade (em metros lineares)	Observações
III	II	3.2.3	3.2.3.1	2016	0,9m	TERMOS DE PARCELAMENTO

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, Coordenador da Receita Municipal.
RENAN BEHLING, Diretor de Divisão da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 014/2024
PROCESSO 22.0.000106116-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Hope Residencial Geriátrico LTDA, CNPJ 35.302.966/0001-68, Rua Domingos Martins, 327, Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 187. Sessão Plenária nº 004/2024 do COMUI, 27 de fevereiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 015/2024
PROCESSO 22.0.000107272-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Casa da Vovó, CNPJ 26.658.729/0001-43, Rua B, 90, Bairro Restinga - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 198. Sessão Plenária nº 004/2024 do COMUI, 27 de fevereiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 016/2024

PROCESSO 23.0.000074156-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Lar da Melhor Idade, CNPJ 36.001.383/0001-60, Avenida Wencesllau Escobar, 1363, Bairro Cristal - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 208.

Sessão Plenária nº 004/2024 do COMUI, 27 de fevereiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 017/2024

PROCESSO 23.0.000113963-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação de trabalho para o ano de 2024, Conforme Plenária 038, do dia 21/11/2023, e referendado na Plenária 004, do dia 27/02/2024, no valor total de R\$ 28.438.000,00 (vinte oito milhões quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Sessão Plenária nº 004/2024 do COMUI, 27 de fevereiro de 2024.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 27589176/2024

PROCESSO 23.0.000143085-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I- Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466687_1.pdf

PORTARIA 27547126/2024

PROCESSO 23.0.000143078-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I- Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466688_1.pdf

PORTARIA 27513028/2024

PROCESSO 23.0.000143080-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I- Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466690_1.pdf

PORTARIA 27435018/2024

PROCESSO 23.0.000143147-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I- Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466697_1.pdf

PORTARIA 27498219/2024

PROCESSO 23.0.000143070-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I- Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Walter Silber

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466699_1.pdf

PORTARIA 27466606/2024

PROCESSO 23.0.000143123-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I- Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466701_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

2023/2024 - 2ª EDIÇÃO

PROCESSO 24.0.000009554-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe ao Regulamento Sanitário Internacional RSI - 2005, aprovado pelo Congresso Nacional por meio do DL 395/2009, e ao que compete ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) de Porto Alegre, criado e instituído pela Portaria 633/2012, torna público o Plano de Respostas às Emergências em Saúde Pública - 2ª Edição - 2023/2024 (27166761), no âmbito do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Plano de Resposta a Emergências em Saúde Pública

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_467011_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 24.0.000019249-6

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos membros que compõem o Colegiado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para fins de atendimento às disposições contidas na Lei Complementar Municipal

nº 992, de 07 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 992, de 07 de novembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades e tarefas dos membros que compõem o Colegiado, referido no § 1º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os membros do referido Colegiado não atuam de forma exclusiva para este;

DETERMINA:

Art. 1º Todos os membros do Colegiado, a que se refere o § 1º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023, devem realizar as atividades e tarefas elencadas a seguir, divididas de forma igualitária, pelo membro indicado como Presidente pelo Diretor-Geral:

- I - Receber os Processos na caixa SEI do Colegiado e organizá-los com marcadores de acordo com o artigo infringido no auto de infração.
- II - Calcular o prazo máximo para sua análise e inserir o relógio para controle, a fim de evitar a prescrição dos autos de infração.
- III - Receber os e-mails dos autuados ou de seus representantes, respondendo às dúvidas, defesas ou recursos, bem como inseri-los no respectivo Processo SEI.
- IV - Controlar os prazos dos Processos para que não ocorra a prescrição intercorrente (três anos sem impulsionamento).
- V - Localizar e inserir no Processo o endereço de correspondência do autuado.
- VI - Diligenciar o endereço do autuado quando não localizado ou solicitar diligências ao Serviço de Fiscalização.
- VII - Alimentar planilha Excel com os dados para emissão das notificações, Editais, envelopes e Avisos de Recebimento (AR).
- VIII - Imprimir ARs, envelopes e notificações.
- IX - Redigir os textos de notificação de acordo com a particularidade de cada decisão.
- X - Montar as correspondências, ou enviá-las por e-mail, como a nova Lei prevê, registrando no Processo Administrativo essa comunicação, seja inserindo o código de rastreio do AR, seja inserindo o e-mail enviado ao autuado.
- XI - Controlar o retorno dos ARs, por meio do código de rastreio.
- XII - Digitalizar e inserir nos respectivos Processos os ARs que retornam dos Correios, anotando no documento físico o número SEI correspondente.
- XIII - Fazer memorando ao Setor de Gestão Documental, contendo todos os dados dos ARs para que sejam arquivados, e levar até lá os documentos físicos.
- XIV - Calcular e inserir, em cada Processo, o prazo para interposição de recurso e controlá-lo, a fim de saber quando enviá-lo para cobrança.
- XV - Receber recursos, verificar sua tempestividade e responder ao autuado.
- XVI - Anexar recursos aos respectivos Processos, calcular o prazo máximo para sua análise e inserir o relógio para controle, a fim de evitar a prescrição dos autos de infração.
- XVII - Inserir os recursos em bloco de assinatura para o Diretor-Geral do DMLU.
- XVIII - Fazer minuta de Edital para publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, com todas as decisões do Colegiado e do Diretor-Geral (recursos).
- XIX - Enviar para o DOPA a minuta para publicação.
- XX - Inserir decisões recursais em bloco de assinatura para o Diretor-Geral.
- XXI - Verificar o próximo ato necessário após o Edital ser publicado e a notificação ser recebida pelo autuado.
- XXII - Enviar o auto para cobrança ou cancelamento, de acordo com cada decisão.
- XXIII - Atender presencialmente, no local indicado pelo Diretor-Geral, a parte autuada ou o seu representante, através de revezamento entre os membros do Colegiado.
- XXIV - Atender aos telefonemas dos autuados ou de seus representantes.

XXV - Conceder acesso externo aos processos que ainda estão no Colegiado por seus interessados, exigindo, quando o caso, procuração.

XXVI - Minutar decisões administrativas relativas aos processos atribuídos pelo Presidente do Colegiado.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 546/2023 – PROCESSO 23.0.000119177-2, para aquisição de equipamentos hospitalares - Autoclaves, câmara fria de conservação de imunobiológicos, detector fetal portátil, Doppler vascular portátil, espirômetro portátil, *laser* sem fio, oxímetro de pulso, seladoras e termosseladoras, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 10.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITEM: 11.

VENCEDOR: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 33.246.555/0001-77.

ITEM: 05.

VENCEDOR: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA.

CNPJ: 81.618.753/0001-67.

ITEM: 03.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 09.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 02 E 04.

VENCEDOR: V. L. FUZETTI COMERCIAL.

CNPJ: 05.523.731/0001-35.

ITENS: 06, 07 E 08.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 648/2023 - PROCESSO 23.0.000132229-0, objeto Registro de Preços de Material Hospitalar - curativos, drenos, água oxigenada, vaselina líquida, cânulas, braçadeira, compressa de gaze, dispositivo tipo *Swab* para medição de ATP, agulha anestésica.

FORNECEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

VALOR: ITEM 19 (R\$ 1,37); ITEM 20 (R\$ 1,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 94,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 21,91); ITEM 04 (R\$ 19,36); ITEM 12 (R\$ 17,86).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 4,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 5,33); ITEM 06 (R\$ 29,23); ITEM 15 (R\$ 0,71).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 5,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 62,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.656.820/0004-20.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 55,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 42,68).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 - PROCESSO 23.0.000009459-5.

- RP DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 - PROCESSO 23.0.000016207-8.

- RP DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023 - PROCESSO 23.0.000032169-9.

- RP DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2023 - PROCESSO 23.0.000042329-7.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2023 - PROCESSO 23.0.000078307-2.

- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2022 - PROCESSO 22.0.000099718-1.

- RP DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2023 – PROCESSO 23.0.000067684-5, para o Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares* Adobe Creative Cloud, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.179.999,00 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2022.

PROCESSO: 22.0.000148628-8.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 22779892.

FORNECEDOR: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.733.345/0001-17.

OBJETIVO: A contar de 28/02/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 688/2022 com a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do Instrumento firmado em 23/03/2023, no Documento SEI nº 22779892.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000025771-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)

Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem c/ no mínimo 400g	-
1050236	Açúcar refinado, pacote com 01kg	-
1050251	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote c/ 01kg	-
1050285	Atum ralado, embalagem flexível laminada com peso líquido de 01kg	-
1050343	Chá sabores diversos, caixa com 10 saquinhos	-
1050350	Ervilha em conserva, s/ conservante artificial, peso liq. 200g aprox.	-
1050442	Fermento biológico, instantâneo, pacote com 125g	-
1050525	Sal iodado, refinado, pacote com 01 kg.	-
1065028	Pó p/ preparo de gelatina, sabor limão, pacote com 01kg	-
1065044	Pó p/preparo de gelatina, sabor uva, pacote com 01 kg	-
1065085	Preparado líquido p/ refresco, concentrado, abacaxi, embalagem de 01 a 03 litros	-
1065101	Preparado líquido p/ refresco, concentrado, uva, embalagem de 01 a 03 litros	-
1069483	Bebida láctea, sabor chocolate, a base de cacau em pó, 200ml aprox.	-
1069632	Chocolate granulado, pacote com 01kg aprox.	-
1069731	Farinha láctea, embalagem com 300g aprox., peso líquido	-
1069830	Leite em pó modif. c/ ferro, p/ lactentes a partir do 06 mes, 450g aprox.	-
1069848	Leite em pó modificado, com ferro, para lactentes 00 a 06 meses, 450g aprox.	-
1069921	Pêssego em calda, sem caroço, em metades, lata entre 0,4kg e 0,5kg	-
1069996	Queijo ralado, pacote com 500g aprox.	-
1083690	Água mineral, sem gás, garrafão de PVC com 20 litros, sem casco	-
1092212	Flocos de milho natural, sem açúcar, pacotes de 01 a 02kg	-
1092220	Flocos de milho com açúcar mascavo	-
1092261	Semente de gergelim, embalagem de 0,25kg	-
1103571	Preparado líquido p/ refresco, concentrado, laranja, embalagem de 01 a 03 litros	-
2007369	Uva passa branca	-
2008044	Preparado líquido p/ refresco, concentrado, abacaxi, embalagem de 01 litro	-
2008045	Preparado líquido p/ refresco, concentrado, uva, embalagem de 01 litro	-
2008325	Doce cremoso de frutas, de morango, pote entre 0,35 e 0,45kg	-
2008326	Feijão carioca, novo, tipo 1, primeira qualidade, pacote c/ 01 KG	-
2008327	Arroz integral, classe longo, fino, tipo I integral, pacote c/ 01 kg	-
2012062	Cereal, pré-cozido, a base de arroz, c/ vitaminas e minerais, embalagem ate 01kg	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 24.0.000025571-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros "In Natura". Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
67421	Caqui manteiga/mole, de primeira qualidade, tamanho médio	-
1057090	Radite nova de primeira qualidade	-
1070903	Abacate comum, médio, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1070911	Abacaxi perola, graudo, grau médio amadurecimento, 1ª qualidade	-
1070937	Abobrinha italiana, média, firme, brilhante, 1ª qualidade	-
1070945	Agrião novo, 1ª qualidade	-
1070952	Aipim (mandioca), novo, 1ª qualidade, sem sujidades	-
1070960	Alecrim, molho, 1ª qualidade	-
1070978	Alface, grauda, podada, 1ª qualidade	-
1070986	Alho nacional, graudo, desenrestado, 1ª qualidade	-
1071000	Ameixa nacional, grau médio amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071018	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071026	Banana prata ou catarina, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071034	Batata doce, grauda, 1ª qualidade	-
1071042	Batata inglesa (branca especial), grauda, 1ª qualidade	-
1071059	Bergamota (tangerina), montenegrina ou cai, grau médio amadurecimento	-
1071067	Bergamota (tangerina) ponkan, grauda, firme, 1ª qualidade	-
1071075	Berinjela, grauda, 1ª qualidade	-

1071083	Beterraba, grauda, 1ª qualidade	-
1071091	Brócolis, híbrido, novo, 1ª qualidade	-
1071125	Cebola, grauda, desenrestada, 1ª qualidade	-
1071133	Cenoura, grauda, nova, 1ª qualidade	-
1071141	Chicória, 1ª qualidade	-
1071158	Chuchu, graudo, novo, 1ª qualidade	-
1071166	Couve chinesa, 1ª qualidade	-
1071174	Couve, no mínimo 10 folhas por molho, 1ª qualidade	-
1071182	Couve-flor, nova, tamanho médio, sem talo e folhas, 1ª qualidade	-
1071190	Espinafre, molhos, 1ª qualidade	-
1071208	Kiwi nacional, médio, grau médio amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071216	Laranja de umbigo, inteira, firme, casca lisa, 1ª qualidade	-
1071224	Laranja valencia, grauda, primeira qualidade	-
1071232	Limão tahiti, sem semente, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071240	Louro em folhas, molho	-
1071257	Maça fuji, grauda, nova, 1ª qualidade	-
1071265	Maça gala, grauda, nova, 1ª qualidade	-
1071273	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071281	Manga, grauda, 1ª qualidade	-
1071299	Manjeriçã, molho, 1ª qualidade	-
1071307	Manjerona, molho, 1ª qualidade	-
1071315	Maracujá azedo, maduro, tamanho médio, 1ª qualidade	-
1071323	Melancia, grauda, peso médio de 05kg, 1ª qualidade	-
1071331	Melão espanhol, peso médio de 1,5kg, 1ª qualidade	-
1071349	Milho verde, em espiga, 1ª qualidade	-
1071356	Moranga cabotia, grauda, peso médio de 03kg, 1ª qualidade	-
1071364	Morango, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071372	Ovos de granja, brancos, número 02, médios	-
1071380	Pepino salada, graudo, 1ª qualidade	-
1071398	Pêssego nacional, médio, grau médio amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071406	Pimentão amarelo, graudo, 1ª qualidade	-
1071414	Pimentão verde, graudo, 1ª qualidade	-
1071422	Pinhão, 1ª qualidade, casca íntegra, sem brotos	-
1071430	Rabanete, molhos, 1ª qualidade	-
1071448	Repolho verde, graudo, podado, 1ª qualidade	-
1071455	Repolho roxo, graudo, podado, 1ª qualidade	-
1071463	Rúcula, nova, 1ª qualidade	-

1071471	Sálvia, molho, 1ª qualidade	-
1071489	Tempero verde, novo, feixe com aprox. 06 molhos, 1ª qualidade	-
1071497	Tomate gaúcho, graudo, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071505	Tomate paulista/italiano, graudo, grau médio amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071521	Uva comum de mesa, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1071539	Vagem verde, sem fio, 1ª qualidade	-
1071638	Laranja do céu, primeira qualidade	-
1087485	Pera Williams, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade	-
1089812	Nabo, de primeira qualidade, sem folhas	-
1089820	Mostarda, escura, de primeira qualidade, podada, tenra e fresca	-
1089838	Carambola, de primeira qualidade, tamanho médio.	-
1089846	Caqui chocolate, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento	-
1089853	Alho poró, de primeira qualidade, padrão médio, uniforme	-
1089861	Cebola importada, de primeira qualidade, desenrestada, grauda	-
1099340	Goiaba, branca ou vermelha, nova, primeira qualidade	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 022/2023 – PROCESSO 23.17.000003566-4, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MOTIVO: Para revisão e ajuste de Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 23.0.000129207-2, para Permissão de Uso Onerosa do próprio municipal localizado na Avenida Loureiro da Silva, nº 200, ao lado da Praça Júlio Mesquita, conforme descrição constante no Termo de Referência que integra o ANEXO I e demais Anexos deste Edital, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá no dia 25 de março de 2024 com abertura às 10h, com recesso das 12h às 14h, caso seja necessário. No *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo abaixo:

RECORRENTE: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07.

PROCESSO: 23.0.000124333-0.

DECISÃO: Deferimento Parcial, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 15.321,80 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do somatório dos valores adjudicados nos Lotes 02 e 03 em favor da mesma (R\$ 3.064.361,30).

A íntegra da Decisão Administrativa consta no Documento SEI nº 27594024.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 532/2023 – PROCESSO 23.0.000100902-8, para aquisição de módulos de *containers* habitáveis, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 03.

VENCEDOR: GYZ VEICULOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 04.029.834/0001-80.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

PROCESSO 23.0.000148412-5

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: MSJD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 15.624.345/0001-93.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88172/2023.

OBJETO DO CONTRATO: serviços de confecção e instalação de CONJUNTO de PAINÉIS alusivos a história do Mercado Público, no Espaço de Eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 14.763,80 (quatorze mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 8202 4364. 1.7.59.208001 1208 - 33.90.39.16 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 4364. 1.7.59.208001 1208 - 33.90.39.16.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2024.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

53.243.463/0001-40	53.883.622/0001-71	53.938.755/0001-06	53.958.779/0001-19
53.291.762/0001-50	53.900.917/0001-09	53.943.417/0001-54	53.959.935/0001-66
53.602.644/0001-16	53.901.069/0001-52	53.943.447/0001-60	53.960.526/0001-80
53.624.171/0001-58	53.901.876/0001-75	53.944.085/0001-22	53.960.661/0001-25
53.711.522/0001-68	53.915.554/0001-85	53.948.128/0001-48	53.963.885/0001-90
53.712.770/0001-23	53.923.259/0001-70	53.950.047/0001-82	53.966.987/0001-60
53.766.658/0001-75	53.925.521/0001-16	53.950.321/0001-13	53.967.323/0001-15
53.853.236/0001-37	53.936.251/0001-49	53.956.815/0001-05	-

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000016117-5	CARLOS RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA	221711	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000114086-0

ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Praça da Alfândega, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 18, IX da Lei Complementar 012/1975.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado na pessoa do seu Representante Legal, Preposto ou Responsável pelas carreta-baú localizadas irregularmente na Praça da Alfândega ciente do Relatório de Vistoria da Fiscalização da SMDet (Processo 19.0.000114086-0) que constatou que referidos equipamentos estão embaraçando e impedindo o livre trânsito de pedestres ou veículos no logradouro público, em descumprimento ao disposto no Art., IX da lei Complementar 12/1975. Notifica-se os proprietários para removerem o equipamento do local no prazo de 48 horas ou para no mesmo prazo apresentar de manifestação através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de apreensão daqueles.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

JÚLIA EVANGELISTA TAVARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000126382-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147497, fundamentada na Decisão Administrativa nº 087/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a Kras Entulhos e Transportes Ltda, CNPJ nº 08.471.065/0001-27.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000126368-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147499, fundamentada na Decisão Administrativa nº 034/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Kras Entulhos e Transportes Ltda, CNPJ nº 08.471.065/0001-27.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000074522-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004970, fundamentada na Decisão Administrativa nº 824/2020 do Colegiado Judicante.

AUTUADO: Edimar Barbosa Silveira, CPF 981.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000095722-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Gabriela Silva da Silva, CPF 853.XXX.XXX-82, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024029. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 86486/2023
PROCESSO 23.0.000028857-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82641/2023.

OBJETO: Fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em praças e parques de Porto Alegre, para atender a SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 117.680,98 (cento e dezessete mil seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), o que equivale 11,54% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.137.164,68 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 12.284,94 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 36.070,33 (trinta e seis mil setenta reais e trinta e três centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.088.809,41 (um milhão oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.137.164,68 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 368/2022.

VIGÊNCIA: 08/07/2023.

ONDE SE LÊ: 08/07/2023.

LEIA-SE: 08/05/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 86162/2023 PROCESSO 23.0.000028820-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ nº 13.324.232/0001-47.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82670/2023.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 206.522,00, o que equivale 24,81% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.038.889,45 (um milhão trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo que R\$ 6.793,94 (seis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) referem-se à mão-de-obra, R\$ 4.365,21 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.027.730,30 (um milhão vinte e sete mil setecentos e trinta reais e trinta centavos) referem-se a utilização de equipamentos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.038.889,45 (um milhão trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2022.

VIGÊNCIA: 28/05/2024.

ONDE SE LÊ: 28/05/2024.

LEIA-SE: 31/05/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 86026/2023 PROCESSO 23.0.000027651-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARÍETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.367.830/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83124/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 02 - região Sul e Extremo Sul, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 445.106,56 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), o que equivale 14,49% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.516.470,41 (três milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.516.470,41 (três milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 489/2022.

VIGÊNCIA: 11/07/2024.

ONDE SE LÊ: 11/07/2024.

LEIA-SE: 22/06/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 016/2024 INSTAURAÇÃO REURB-S LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PROCESSO 23.0.000095564-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, conforme perímetro constante no Processo 23.0.000095564-7, localizado na Estr. Otaviano José Pinto, 3330 denominado Loteamento Nossa Senhora da Graças, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EDITAL 001/2023 - COMUI INDEFERIMENTO DE RECURSO ELEIÇÕES COMUI - GESTÃO 2024/2026 PROCESSO 23.0.000126241-6

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), a Comissão Eleitoral encerrou o recebimento dos recursos contra o resultado preliminar do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para o COMUI/POA Gestão 2024/2026, realizado no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024. Sendo assim:

A OSC Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical interpôs recurso a Comissão Eleitoral no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024 argumentando que: “A Validade das eleições do dia 20 de fevereiro de 2024 onde ocorreram falhas como: somente duas entidades, das cinco que compõem a Comissão Eleitoral, conduziram o processo eleitoral; a ausência de um integrante do Ministério Público conforme Art. 5º parágrafo IV do Regimento Interno do COMUI; se todas as Entidades que concorreram estavam aptas, sendo que algumas estão desde 2015 e o Regimento Interno diz que são dois mandatos de dois anos cada; Quórum de 2/3 necessários para a Assembleia Extraordinária, entre outros acontecimentos discutíveis”.

No dia 20 de fevereiro de 2024, das 14h20min às 16h20min, na sala 104, na Sede da SMDS, à Avenida João Pessoa, nº 1.105, Farroupilha – CEP 90040-001, Porto Alegre/RS, ocorreu o processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para o COMUI/POA Gestão 2024/2026.

O processo eleitoral foi coordenado por Régis Lago Pivetta da Amigos Associação Comunitária Núcleo Esperança, Glauce Neide da Silva Rodrigues do Lar Gustavo Nordlund e Mauren Martins de Martins Barcellos do Instituto Sociocultural Afro - Sul Odomode, ou seja, havendo número legal.

O REGIMENTO INTERNO do COMUI de Porto Alegre/RS, que pode ser acessado no site https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_img/Regimento_Interno_COMUI_versao_final.pdf, em nenhum artigo, bem como em especial ao artigo 5º, não exige a presença do Ministério Público.

Todas as entidades de atendimento direto e indireto que concorrem como candidatas se encontravam de acordo com o regime eleitoral e por tanto aptas a correrem.

A OSC Recorrente não juntou documentos que comprove as alegações arguidas.

A Assembleia eleitoral transcorreu em conformidade com o Regimento Eleitoral.

Ângelo Bós, Régis Lago Pivetta, Mauren Martins de Martins Barcellos e Glauce Rodrigues que compõe a Comissão Eleitoral, analisaram os pedidos do recurso acima e por não haver fundamento que sustente o mesmo, resta indeferido.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.
FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE.
COMISSÃO ELEITORAL PARA GESTÃO 2024-2026.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA CAPACITA+ POA PROCESSO 23.0.000117567-0

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a Lista de Classificados - 2º chamada e a Lista de Suplentes - 2º chamada do programa Capacita+Poa - Cursos de Qualificação

Profissional.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO CHANAN SIMON, Secretário Municipal Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional.
LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo I - Lista de Classificados 2º chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_467001_1.pdf

Anexo II - Lista de Suplentes 2º chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_467001_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000156404-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e Clube de Mães Nossa Senhora das Graças.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 86536/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Custeio de reforma da cozinha com colaboração de churrasqueira para o melhor atendimento da comunidade e das sócias do Clube, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 387/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 88377/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Indicação do Plano de Trabalho, que passa a ser o constante no Documento 27174156.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 252/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-335041999900-1.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 387/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000025865-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que

Sport Club Internacional, CNPJ 92.894.500/0001-32, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Doação e construção de 20 (vinte) churrasqueiras, sendo 06 (seis) unidades cobertas e 14 (quatorze) unidades descobertas; 01 (um) módulo de banheiros, sendo 01 (um) sanitário masculino com 04 (quatro) cabines, 01 (um) sanitário feminino com 04 (quatro) cabines e 02 (dois) sanitários PCD, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, no Parque Marinha do Brasil, conforme projeto apresentado. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na doação do mesmo ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

Anexo I- Projeto

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466953_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151277-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88067/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ASSOCIACAO RECREATIVA, BENEFICENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA.

CNPJ: 31.893.801/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Circuito Extremo Sul, É Só Alegria aprovado no Edital 013/2023 de Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 013/2024 SMCEC/FUMPROARTE.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 118.778,40.

ORIGEM DE RECURSOS: SMCEC/FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.336045-1.500.001.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, § 4º, da Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 017/2023

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO PORTO ALEGRE - CINEMA

PROCESSO 23.0.000103541-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme as regras estabelecidas no chamamento, torna público os suplentes contemplados a partir do saldo remanescente

dos recursos do Audiovisual/Lei Paulo Gustavo no âmbito do Edital Lei Paulo Gustavo Porto Alegre - Cinema. Passam a ser contempladas as seguintes propostas:

LINHA 3 – PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS PARA EMPRESAS PRODUTORAS

Nº	Nome do Projeto	Razão Social
327	FILMAR UM SEGREDO	THAIS FERNANDES ME

LINHA 4 – PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS PARA ENTRANTES

Nº	Nome do Projeto	Razão Social
272	Temporada de Caça	Rodrigo Bragaglia

Prazo para entrega dos documentos das propostas selecionadas é de 08 dias a partir da publicação da seleção através do endereço eletrônico lpg.portoalegre@gmail.com.

Porto Alegre, 01 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL 001/2021

RESULTADO INTERESSADOS NA PROPOÑÊNCIA

DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC

PROCESSO 21.0.000003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público que as empresas abaixo indicadas estão homologadas para apresentar os projetos junto as Leis de Incentivo à Cultura dos eventos indicados, por cumprirem os requisitos do Edital 001/2021, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital, para o ano de 2024.

Nº Inscrição	Proponente	CNPJ	Selecionada para a Formatação e Acompanhamento do Projeto do Evento
2º	Primeira Fila Produções Artísticas - EIRELI	19.099.135/0001-84	- Festival de Inverno; - Natal.
3º	Silvia Maria da Silva Duarte ME	12.270.754/0001-40	- Semana da Consciência Negra - Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo; - Semana da Restinga; - Semana da Consciência Negra.
6º	L. C. Druzian Consultoria	15.237.091/0001-50	- Baile da Cidade.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000048208-8

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.475/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.413/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 82475/2023 (22981723) consiste na alteração do sub item 4.1.2 do item 04 (quatro) do Plano de Trabalho para ajuste da carga horária de profissionais por necessidade de adequação dos serviços, exclusão da vaga de Educador Físico e inclusão do item 7.8 da Cláusula sétima para repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 024/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por igual período.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 1.169,34 (mil cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) referente ao mês de novembro de 2023, conforme prevê a Portaria 2.015, de 27 de novembro de 2023, planilha com a definição do valor consta no Evento SEI 27404512. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 981,73 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) referente a nona parcela de 2023, conforme prevê a Portaria nº 2.031/2023, de 28 de novembro de 2023 (27258479).

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO 1 - Alteração plano de trabalho e inclusão de item

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_466957_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000075888-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.046/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.365/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos – EIRELI.

CNPJ: 16.565.080/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação completa de 02 (duas) caldeiras idênticas tipo boiler (aquecedor de água), extração de água quente, com capacidade de 5.000 litros cada, elaboração e entrega de Projeto Executivo, serviço de desinstalação dos boilers, remoção de sucata, preparo do local para instalação do novo equipamento, serviço de instalação mecânica e elétrica dos equipamentos na área destinada e serviço civil conforme especificado no item 8.5 do Projeto Básico.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Fica incluído o item 1.1.6 no Contrato: "1.1.6 Fornecimento e instalação de estrutura em aço para sustentação da estrutura em madeira do telhado da área em que os boilers serão instalados, conforme a proposta Documento SEI nº 26683105".

A alteração aumenta o valor do Contrato em R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), representando um acréscimo de 5,4954% do valor inicial do Contrato.

Ficam o prazo de vigência e de execução prorrogados por mais 30 dias.

O prazo de vigência do Contrato passa a ser até 22/05/2025.

O prazo de execução dos serviços passa a ser até 22/04/2024.

Fica alterado o cronograma físico-financeiro, que passa a ser o constante no Documento SEI nº 26804392.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 381/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de novembro de 2023 a 22 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2023 a 22 de maio de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 468.400,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, “a” e “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88402/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, ao Contrato registrado sob nº 82.075 (22502900) consiste na prorrogação contratual, readequação de DDA e valores contratuais e correção do objeto do XII Termo Aditivo. Corrige-se a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Termo Aditivo XII (26931109), Onde se lê "O objeto do presente Termo Aditivo, ao Contrato registrado sob nº 82.075 (22502900) consiste no repasse de valor do complemento da União relativo ao 13º do Piso Salarial da Enfermagem previsto na Portaria GM/MS nº 2.031/2023 (26627819)" passa a ter a seguinte redação "O objeto do presente Termo Aditivo, ao Contrato registrado sob nº 82.075 (22502900) consiste no repasse de valor do complemento da União relativo à 9ª parcela do Piso Salarial da Enfermagem prevista na Portaria GM/MS nº 2.031/2023 (26627819)".

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de fevereiro de 2024 a 01 março de 2025.

VALOR: Houve inversão na valoração percentual condicionada ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Documento Descritivo, com relação ao repasse mensal do valor pré-fixado do Contrato a distribuição percentual passa de 60% (sessenta por cento) para 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas, e o percentual passa de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas;. Houve modificações dos indicadores de qualidade do Contrato: o indicador "Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar" com a meta passando de 15 (quinze) dias para 10 (dez) dias; o indicador "Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto" com a meta passando de 85% (oitenta e cinco por cento) para 90% (noventa por cento), foram excluídos os indicadores "tempo médio permanência em leitos cirúrgicos", "taxa de ocupação de leitos cirúrgicos" e "número de eventos adversos graves", foram incluídas metas para "taxa de densidade de incidência de quedas", apresentação de relatórios da "Comissão de infecção hospitalar/ Comissão de revisão de óbitos/Comissão de segurança do paciente" e "oferta continuada e ininterrupta de todos os exames/ procedimentos" à Regulação; Houve aumento do quantitativo total da oferta de primeiras consultas por semana passa de 163 (cento e sessenta e três) para 193 (cento e noventa e três) consultas semanais; Houve inclusão de exames ofertados à Regulação de 10 (dez) Ultrassonografia do Sistema Circulatório, 42 (quarenta e

duas) Ultrassonografias mamárias bilaterais, 20 (vinte) Ultrassonografias dos demais sistemas, 30 (trinta) Eletroencefalogramas em sono induzido, 46 (quarenta e seis) Mamografias bilaterais, 150 (cento e cinquenta) Tomografias computadorizadas, 20 (vinte) Densitometrias ósseas, e as Ressonâncias magnéticas passaram de 20 (vinte) para 50 (cinquenta); Os repasses do Programa ASSISTIR do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 1.027.850,00 (um milhão vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais) mantém-se por meio da Portaria SES nº 088/2024 (27516739), para o período de janeiro a dezembro de 2024; Houve aumento quantitativo do componente da Média Complexidade SIA no físico de 44.921 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e um) procedimentos para 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos) procedimentos, e no financeiro de R\$ 481.855,99 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 487.167,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos); Houve aumento quantitativo do componente da Alta Complexidade SIA no físico de 3.788 (três mil setecentos e oitenta e oito) procedimentos para 3.824 (três mil oitocentos e vinte e quatro) procedimentos, e no financeiro de R\$ 1.247.761,06 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e seis centavos) para R\$ 1.266.641,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais); Houve aumento quantitativo do componente FAEC SIA no físico de 1.091 (mil noventa e um) procedimentos para 1.303 (mil trezentos e três) procedimentos, e no financeiro de R\$ 377.699,30 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para R\$ 452.093,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil noventa e três reais e quarenta centavos); Houve aumento quantitativo do componente da Alta Complexidade SIH no físico de 188 (cento e oitenta e oito) procedimentos para 312 (trezentos e doze) procedimentos, e no financeiro de R\$ 1.008.180,27 (um milhão oito mil cento e oitenta reais e vinte e sete centavos) para R\$ 1.497.862,10 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos); Houve aumento quantitativo do componente FAEC SIH no físico de 76 (setenta e seis) procedimentos para 110 (cento e dez) procedimentos, e no financeiro de R\$ 1.038.495,59 (um milhão trinta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.760.676,92 (um milhão setecentos e sessenta mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos); Houve redução quantitativa do componente da Média Complexidade SIH no físico de 726 (setecentos e vinte e seis) procedimentos para 508 (quinhentos e oito) procedimentos, e no financeiro de R\$ 1.492.727,56 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.044.953,80 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); Inclusão da Portaria GM/MS nº 1.992 (27535960), de 24 de novembro de 2023, de incentivo para Hemodiálise no valor mensal de R\$ 84.231,05 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir da competência de outubro de 2023; Inclusão da Portaria SES nº 748 (27535190), de 01 de agosto de 2023, Programa Mais Bariátrica, em caráter temporário e excepcional, o incentivo complementar por procedimento 04.07.01.038-6 Cirurgia Bariátrica por Videolaparoscopia realizado, no valor equivalente a 100% (cem por cento) do previsto pela Tabela SUS, a complementação será realizada de forma pós-fixada, de acordo com a produção registrada pelo prestador, a produção apresentada pelo hospital deve obedecer à média mínima de 50 (cinquenta) cirurgias bariátricas por videolaparoscopia por quadrimestre, o valor complementar se dará a partir da assinatura deste Aditivo e condicionado ao repasse pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde no valor mensal de até R\$ 76.812,50 (setenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) por 12 meses; Inclusão da Portaria GM/MS nº 2.336 (27537546), de 12 de dezembro de 2023, Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), e Resolução nº 047/24 - CIB/RS (27538034), Plano Estadual de Redução das Filas (PERF) do RS, em caráter excepcional e restrito, terão complementação de recursos conforme procedimentos listados no ANEXO - DDA na aba "incent. com metas específicas", tendo como base o Valor Médio da AIH do Estado do ano de 2022 adicionada a complementação de mais 03 (três) vezes o valor do procedimento principal na Tabela SIGTAP, exceto aos procedimentos Cirúrgicos em Bariátrica, que foi utilizado o Valor Médio da AIH adicionada a complementação de mais 01 (uma) vez o valor previsto em Tabela SIGTAP; O valor mensal de Produção passa de R\$ 5.646.719,76 (cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) para o valor de R\$ 6.509.395,02 (seis milhões quinhentos e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos); O valor mensal Total do Contrato passa de R\$ 9.269.909,34 (nove milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 10.283.181,09 (dez milhões duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e um reais e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de fevereiro 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Parlamentar abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
474/2024	016/2024	R\$ 145.000,00	23.0.000161954-3	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.00088057-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.963/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

CNPJ: 58.752.460/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos Marca SHIMADZU, com fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de rx) conforme proposta Nível B Anexo, instalados no Hospital de Pronto

Socorro, localizado no Largo Teodoro Herzl, s/n, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao sistema CONFEA/CREA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais) e no máximo total de R\$ 330.240,00 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000008930-0.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000008930-0.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de execução de reforma civil, mecânica e elétrica da EBE 2S.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 31.889,26.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: REBOBIMOTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOTORES ELÉTRICOS, TRANSFORMADORES, GERADORES E QUADROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP.

PROCESSO SEI 19.10.000007529-9.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007529-9.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 168.887,49.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA 017/2023
PROCESSO 23.10.000009666-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a suspensão da abertura do certame e alteração da data de abertura da licitação.

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, do Parque Tenístico Dr. Montauray.

ABERTURA: às 14h30min do dia 29 de fevereiro de 2024.

NOVA DATA ABERTURA: às 10h do dia 01 de abril de 2024.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Considerando o certame ter sido SUSPENSO na sessão de abertura no dia 29/02/2024, por interesse da administração com a finalidade de obter êxito na licitação e ampliar a competitividade. O Edital terá sua abertura remarcada para o dia 01/04/2024 às 10h, mantendo as mesmas condições e prazos.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 01/03/2024, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000009811-8.

CONTRATO: 23.10.000009811-8.

OBJETO: Contratação para elaboração de Projetos de Redes para Atendimento de Demandas Operacionais e Comunitárias no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 15 meses.

VALOR: R\$ 247.990,00.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000011822-4.

CONTRATO 23.10.000011822-4.

OBJETO: Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 30% acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 714.000,00.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000000969-3

BENEFICIÁRIO: Roselane Oliveira Passos.
CPF: 821.xxx.xxx-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila dos Sargentos.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000696-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002325-4

BENEFICIÁRIO: Marcos André de Oliveira Santos.
CPF: 525.xxx.xxx-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002325-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/02/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001736-0

BENEFICIÁRIO: Solange Maria Silva do Rosário.
CPF: 013.xxx.xxx-14.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001736-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/02/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002102-2

BENEFICIÁRIO: Santo Antunes de Lima.
CPF: 257.xxx.xxx-10.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002102-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/02/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001080-2

BENEFICIÁRIO: Tamires Martins da Silva.
CPF: 021.xxx.xxx-12.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila dos Sargentos.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001080-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) .

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002339-4

BENEFICIÁRIO: Jarlei Pereira Leal.
CPF: 886.xxx.xxx-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002339-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002108-1

BENEFICIÁRIO: Gisele Moraes Bitencourt.
CPF: 860.xxx.xxx-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002108-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/02/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000005925-1

BENEFICIÁRIO: Daniele Cristane Klein Schermer.
CPF: 024.xxx.xxx-46.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003368-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Icarai II - Beco do Resvalo.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000005925-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/12/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001286-4

BENEFICIÁRIO: Geinara dos Santos de Souza.
CPF: 035.xxx.xxx-78.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001286-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/01/2024.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000005202-8

BENEFICIÁRIO: Adrielle Alessandra Silveira Gonçalves.
CPF: 860.xxx.xxx-97.
PROCESSO SEI MATRIZ: 22.14.000003248-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Santo Agostinho - Vila Chimarrão.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000005202-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/11/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001877-3

BENEFICIÁRIO: André Carvalho Ribeiro.
CPF: 674.395.000-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001877-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/01/2024.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000000790-9

BENEFICIÁRIO: Adriano de Oliveira Santos.
CPF: 679.xxx.xxx-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000790-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/03/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002116-2

BENEFICIÁRIO: Daniela Correa do Nascimento Ramires.
CPF: 025.xxx.xxx-70.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002116-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/02/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002237-1

BENEFICIÁRIO: Suzete Nascimento de Moura.
CPF: 652.xxx.xxx-04.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002237-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO 008/2024

PROCESSO 24.17.000000304-0

REGISTRO 930.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete da Inovação - GI CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60 e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADO: CONSÓRCIO GESTÃO URBANA MODERNA, CNPJ nº 53.408.296/0001-40.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, a realização de testes para buscar desenvolver e solucionar os desafios descritos no Anexo A (25250812) do EDITAL CPSI - GI-DMLU (25251106): DESAFIO 1 - Implantar uma solução tecnológica via Web e de monitoramento com GPS que possibilite o rastreamento em tempo real das equipes que trabalham no âmbito da limpeza urbana. DESAFIO 2 - Implantar uma aplicação tecnológica para o planejamento, a gestão e a governança de dados, para a área do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) do Departamento de Limpeza Urbana de Porto Alegre/RS - DMLU.
PRAZO: O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses.
VALOR: A CONTRATADA receberá o valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 004472 1.7.53.140001 33.90.40.33.00.00.
ORIGEM: Processamento de dados para desenvolvimento e consultoria – Serviços variáveis.
MODALIDADE: Modalidade Especial de Edital nº 001/2023 – Processo nº 23.0.000102825-1.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 Marco Legal das *Startups*.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 006/2024

PROCESSO 24.17.00000303-2

REGISTRO 929.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete da Inovação - GI CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60 e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: CONSÓRCIO GREEN4T - SCIPOPULIS - SLU DIGITAL, CNPJ nº 93.966.828/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, a realização de testes para buscar desenvolver e solucionar os desafios descritos no Anexo A (25250812) do EDITAL CPSI - GI-DMLU (25251106): DESAFIO 1 - Implantar uma solução tecnológica via Web e de monitoramento com GPS que possibilite o rastreamento em tempo real das equipes que trabalham no âmbito da limpeza urbana. DESAFIO 2 - Implantar uma aplicação tecnológica para o planejamento, a gestão e a governança de dados, para a área do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) do Departamento de Limpeza Urbana de Porto Alegre/RS - DMLU.

PRAZO: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses.

VALOR: A CONTRATADA receberá o valor de R\$ 214.813,50 (duzentos e quatorze mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 004472 1.7.53.140000 33.90.40.30.00.00.

ORIGEM: Processamento de dados para desenvolvimento e consultoria – Serviços variáveis.

MODALIDADE: Modalidade Especial de Edital nº 001/2023 – Processo nº 23.0.000102825-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 Marco Legal das *Startups*.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA

PROCESSO 19.15.000001091-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a Errata do Extrato do Termo Aditivo 103 /2024. No Edital publicado no DOPA em 21/02/2024, Edição 7199:

ONDE SE LÊ: R\$ 114.951,97 mensal.

LEIA-SE: Valor do Repasse mensal até 08/03/2024 - R\$ 114.951,97 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Valor do repasse após 08/03/2024 - R\$ 111.618,64 (cento e onze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA

PROCESSO 19.15.000001818-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a Errata do Extrato do Termo Aditivo 105 /2024. No Edital publicado no DOPA em 22/02/2024, Edição 7200:

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ R\$ 104.151,97 mensal.

LEIA-SE: Valor do Repasse mensal até 11/03/2024 - R\$ 104.151,97 (cento e quatro mil cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Valor do Repasse após 11/03/2024 - R\$ 100.818,64 (cem mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA

PROCESSO 19.15.000002084-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a Errata do Extrato do Termo Aditivo 104 /2024. No Edital publicado no DOPA em 22/02/2024, Edição 7200:

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 104.951,97 mensal.

LEIA-SE: Valor do Repasse mensal até 11/03/2024 - R\$ 114.951,97 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Valor do Repasse após 11/03/2024 - R\$ 111.618,64 (cento e onze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO 24.16.000002643-4

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 15/03/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

PROCESSO 23.16.000036387-7

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 025/2023.

PROCESSO: 23.16.000036387-7.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de remoção de veículos pesados e leves, mediante guinchamento no Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: D.A. Giroto, CNPJ 46.068.603/0001-51.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 148.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso III, alínea "a" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso III da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de março 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO

CONTRATO 012/2022

PROCESSO 22.16.000040782-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda., CNPJ 01.387.625/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de assistência à saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajuste do valor do Contrato.

VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 05/12/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.814.384,92 (seis milhões oitocentos e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.004261.1.5.01.400001.33.90.39.50.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 81, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016 e 216, § único, do RILC da EPTC.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023

PROCESSO 23.16.000049671-0

MODALIDADE: Aditivo da Dispensa de Licitação 030/2023.

PROCESSO: 23.16.000049671-0.

OBJETO: Aquisição de 625 Cavaletes de Sinalização Viária.

FORNECEDOR: José Alamir Souza Camacho ME.

VALOR TOTAL: R\$ 20.562,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 23.16.000049671-0**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023.**PROCESSO:** 23.16.000049671-0.**ORDEM DE COMPRA:** 108035.**OBJETO:** Aquisição de 625 Cavaletes de Sinalização Viária.

FORNECEDOR: José Alamir Souza Camacho ME. CNPJ 32.380.894/0001-89					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Aquisição de 625 cavaletes de sinalização viária.	UN	R\$ 32,90	R\$ 20.562,50
Total do Fornecedor					R\$ 20.562,50

RECURSO: Próprio.**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação art. 175, inciso XV e art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023****RESULTADO FINAL****PROCESSO 23.12.000000024-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto o fornecimento de material e serviço para obra de reforma de interiores do Hall do Centro Administrativo Municipal e Smart Lab Procempa, é a empresa RAUPP & FERNANDES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 306.463,09.**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.**LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2024****RESULTADO FINAL****PROCESSO 23.12.000001138-6**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição de Instrumento Gerador e Analisador de Tráfego 100G, é a empresa NEXTEST INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 215.890,00.**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida

Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br